

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. 4C à 1) Vousse

COMISSÃO DE AMBIENTE e ENERGIA XV Legislatura - 1.* Sessão legislativa

Artorito o recesso.

as proporto em a., inha.
As Si Secutaro-Gual.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

13-10-2012

Registo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 1) - 5597

Classificação

Data 0

Data

Augusto Santos Silva

I_COM11XV/2022/22

13/10/2022

ASSUNTO: Participação de delegação da Comissão de Ambiente e Energia, na 27.º sessão anual da Conferência das Partes das Nações Unidas (UNFCCC) -Convenção-Quadro sobre a Mudança do Clima/COP 27

Por Despacho de Vossa Excelência, com o número de entrada D-5152, datado de día 7.10.2022, em resposta ao pedido de autorização da participação de uma delegação da Comissão de Ambiente e Energia (CAENE), na 27ª sessão anual da Conferência das Partes das Nações Unidas - COP 27, com o registo n.º I_COM11XV/2022/21, datado de dia 28.09.2022, foi determinado que se adequasse a dimensão da delegação da CAENE ao saldo orçamental disponível desta Comissão.

No dia 12.10.2022, em reunião de Comissão, dando-se cumprimento ao referido despacho, foi proposto que a comitiva da CAENE integrasse menos 2 Deputados, limitando a delegação a 6 Deputados, pertencentes a cada um dos Grupos Parlamentares representados em Comissão, chefiada pelo seu Presidente.

Considerando que nenhum Grupo Parlamentar prescindiu da sua participação na Conferência, após comunicação da mencionada proposta aos dois DURP representados na Comissão (que não estiveram presentes naquela reunião), foi manifestado desconforto, quanto ao conteúdo do despacho a que ora se responde, dada a importância das matérias debatidas na COP27.

No que respeita aos limites orçamentais desta Comissão, identificados no supramencionado Despacho, coloca-se à consideração de Vossa Excelência a ponderação da existência de duas alternativas que, salvo melhor opinião, se afiguram adequadas a acautelar a participação de todos os Deputados - 2 DURP e 6 representantes de cada um dos GP - na delegação CAENE:

a. Transferir o diferencial de outra rubrica do orcamento desta Comissão para a rubrica 020201 (Deslocações e Estadas), visto que a disponibilidade total orçamental da Comissão é de 48 576 €, ou



COMISSÃO DE AMBIENTE e ENERGIA XV Legislatura – 1.º Sessão legislativa

b. Transferir esse valor, da mesma rubrica, do orçamento de outra Comissão Parlamentar, onde se verifique ainda essa disponibilidade orçamental.

Pelo supra exposto e considerando:

- (i) Que as matérias debatidas naquela Conferência estão intrinsecamente associadas às competências da CAENE e, nesse sentido, representarem um importante instrumento de trabalho para os Partidos e Grupos Parlamentares representados nesta Comissão, e
- (ii) Que existem, pelo menos, duas formas alternativas de se fazer face aos custos da participação de uma delegação da CAENE, composta por 2 DURP, 6 Deputados(as) representantes de cada um dos GP, chefiada pelo seu Presidente.

Solicita-se a Vossa Excelência a reponderação do Despacho supramencionado, permitindo dessa forma que se acautele a participação pluralista de todas as forças parlamentares representadas nesta Comissão.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Tiago Brandão Rodrigues)